



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARUNA

<b>INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO</b>	<b>Portaria de instauração de PP/IC nº 13/2º PJ - Araruna/2024</b>
Representante(s):	Não identificado.
Representado(s):	Prefeitura de Cacimba de Dentro-PB.
<b>Objeto: apurar denúncia anônima sobre eventuais irregularidades quanto ao concurso público de 2021 realizado pela Prefeitura de Cacimba de Dentro/PB, especialmente em relação ao cargo de Professor A - Fundamental I.</b>	
<i>Fundamento legal da instauração: art. 129, III, da Constituição Federal, c/c os dispositivos da Lei Federal nº 7.347/85, da Lei Federal nº 8.625/93, da Resolução CNMP nº 023/2007 e da Resolução CPJ nº 004/2013.</i>	

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DA PARAÍBA, por seu Promotor de Justiça signatário, considerando a necessidade de apurar os contornos do(s) fato(s) acima apontado(s), RESOLVE instaurar **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, registrado sob o número em epígrafe, através desta portaria, com o objetivo de **descortinar por completo os fatos constantes nos autos do presente procedimento**, e, assim determino:

- a conversão/instauração junto ao MPVIRTUAL;
- a remessa eletrônica do extrato desta Portaria para publicação;
- reitere-se o ofício determinado no item "a" do despacho de doc. nº 2023/0002454654, **pelo mesmo prazo e com entrega pessoal ao prefeito**, mas desta feita **REQUISITANDO** as informações, ficando expressamente previsto no expediente (apenas essa advertência) a possibilidade da prática dolosa do crime tipificado no art. 10 da Lei nº 7.347/1985, posto que os dados técnicos requisitados são indispensáveis à eventual propositura de ação civil pública;
- após a chegada da resposta ou o escoamento do prazo fixado, nova conclusão.

Autue-se e registre-se como Inquérito Civil Público.

Cumpra-se.

Araruna – PB, data da assinatura eletrônica.

**REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**